PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 10 de julho de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 440

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

feira do PRODUTOR RURAL

Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

Toda terça-feira, das 17h às 21h, na Praça da Matriz

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário

URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.181 - De 03 de Julho de 2023.

Indica o órgão competente para os fins do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 11.445, de 05.01.2007.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 8º, §5º da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Departamento Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Águas, como o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 03 de Julho de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I "
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 01 de AGOSTO de 2023, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias,a contar da data da contratação.

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
47º	ADRIÉLE ANDRADE GUERRA	
48º	FERNANDA CHIMELO DA CRUZ	

Prefeitura Municipal de Urupês, 30 de JUNHO de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, por meio do Departamento Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Águas, comunica à população em geral que a coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares é efetuada, pelo serviço próprio da Prefeitura, tanto na sede do Município quanto no Distrito de São João de Itaguaçu, semanalmente, as segundas, quartas e sextas-feiras.

O acondicionamento deverá ser efetuado em sacos de lixo ou sacolas de plástico.

A Administração espera que a comunidade coopere com o poder público, no sentido de manter a cidade sempre limpa, em prol da proteção ao meio ambiente e à saúde pública!

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E ÁGUAS em 03 de julho de 2023.

LAURISTON ISIQUE

Diretor de Departamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 96/2023

CONTRATO Nº xx/2023

CONTRATADA: 43.858.720 JULCI AROSTI

OBJETO: prestação de serviços de monitoramento 24 horas Via Central de Alarme, sendo incluso Botão Pânico (Emergência) que será instalado nas unidades escolares municipais. Uma vez que monitoramento será realizado 24 horas Via Central, com Alarme incluso Botão Pânico (Emergência) e suporte 24 horas com Apoio Tático e acionamento na Central da Polícia Militar 190 para atendimentos de emergência e suspeitas.

VALOR GLOBAL: R$16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Próprios; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Próprios; e, 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000. Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Próprios.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

Município de Urupês, 07 de julho de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
PROCESSO Nº 72/2023
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do Pregão Presencial nº 18/2023 – Processo nº 72/2023, referente à contratação de instituição financeira para operar serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urupês, em caráter de exclusividade, bem como os créditos decorrentes de ordens judiciais, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, pelo preço de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 06 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BOTARELLI DE OLIVEIRA

- Pregoeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
PROCESSO Nº 72/2023
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, encartado nos autos do PROCESSO Nº 72/2023, que trata da contratação de instituição financeira para operar serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urupês, em caráter de exclusividade,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

bem como os créditos decorrentes de ordens judiciais, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, pelo preço de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 07 de julho de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

PREFEITURA DE

URUPÊS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 73f6-2b1b-a670-fbb2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 440, ano III, veiculado em 10 de julho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2023 às 08:50:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/73f6-2b1b-a670-fbb2